**ASSUNTO**: Indica alteração no Código Tributário Municipal, Lei 1431 de 1983, para que as empresas já instaladas e em atividade no Município , que por ventura sofrerem danos em virtude de catástrofes ocasionadas por fortes ventos , incêndio, enchentes, descargas elétricas climáticas, possam pleitear Benefícios e Incentivos Fiscais por tempo determinado, de acordo com a Legislação em vigor no Município, visando manutenção de empregos dos mogimirianos e a sua recuperação em virtude dos sinistros sofridos.

DESPACHO:

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº. DE 2022.**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, alteração no Código Tributário Municipal, Lei 1431 de 1983, para que as empresas já instaladas e em atividade no Município, que por ventura sofrerem danos em virtude de catástrofes ocasionadas por fortes ventos, incêndio, enchentes, descargas elétricas climáticas, possam pleitear Benefícios e Incentivos Fiscais por tempo determinado, de acordo com a Legislação em vigor no Município.

Justifico a presente INDICAÇÃO no sentido de que com essa alteração na Legislação, as empresas que hoje em dia já geram emprego e renda à nossa população, através da ajuda do poder público com a cessão temporária de arrecadação de tributos e taxas, mediante avaliação e de acordo com a monta e proporcionalidade do dano, possa impactar de alguma forma na manutenção de empregos dos mogimirianos e a recuperação das empresas em virtude dos sinistros sofridos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 18 de Fevereiro de 2022.

##### **VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

